

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATO DA MESA Nº 40/2026

REGULAMENTA A COMPROVAÇÃO DA DESPESA A SER RESSARCIDA A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5.797, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º A assistência à saúde (auxílio-saúde), instituída pela Lei nº 5.797, de 17 de dezembro de 2025, será paga por meio de solicitação de reembolso acompanhada de contrato celebrado entre o beneficiário e a operadora de plano privado de assistência à saúde médica ou de documento equivalente que comprove o vínculo do beneficiário titular ou do beneficiário dependente com o plano privado de assistência à saúde médica, bem como de comprovante de pagamento efetuado pelo servidor solicitante.

Art. 2º O reembolso será efetuado até o último dia de cada mês, observados os limites contidos no art. 8º da Lei nº 5.797/2025, pelo Departamento Financeiro.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação deste Ato correrão à conta de dotações próprias, consignadas no respectivo orçamento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R8037756G0384ZV

Artur Ernesto Henrique
Presidente

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vice-Presidente

Edgar Cheli Junior
1º Secretário

Leonardo Moura Munhoz
2º Secretário

"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

EAC EMPRESA DE Assinado de forma digital
ADMINISTRACAO por EAC EMPRESA DE
DE CONTRATOS ADMINISTRACAO DE
LTDA:21863150000107 CONTRATOS
00107 LTDA:21863150000107
Dados: 2026.01.13
16:45:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRSigner ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R98037758G038AZY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

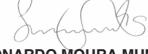
Código para verificação: R980-3775-8G03-8AZY




**PAULO HENRIQUE IGNÁCIO
PEREIRA**


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE


Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO


LEONARDO MOURA MUNHOZ
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO